



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 857/2018

DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica redenominada Professor José Luiz Gomes Dias a UMUEF – ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL, FAZENDA DO FAMA, localizada no Córrego do Pontal, imediações da propriedade do senhor Eliseu Gomes de Moraes, na municipalidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Roberto Luiz Chaves

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018).


Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 05 de dezembro de 2018.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete